



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**PORTARIA Nº 002 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**Câmara de Vereadores**

**“Prorroga prazo para posse de servidor público em cargo de provimento efetivo,  
conforme requerimento.”**

**MARCIO PINTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Victor Graeff,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o Edital nº 001/2022 de convocação para posse no serviço público de  
candidato aprovado no concurso público de provas e títulos;

Considerando o requerimento do candidato Leandro Aparecido de Aguiar, datado  
de 10 de março de 2022 e protocolado em 11 de março de 2022, requerendo a prorrogação do  
prazo para posse e exercício no cargo;

Considerando o disposto no art. 4º-A, §1º, da Lei nº 624/2003;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar o prazo para posse do candidato, nos termos do art. 4º-A, §1º, da  
Lei nº 624/2003, por mais 10 dias corridos, encerrando-se em 27 de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES VICTOR  
GRAEFF/RS, aos 14 de março de 2022.**

  
**MARCIO PINTO DA SILVA**  
Presidente do Legislativo

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUCIANO DREHMER**  
1º Secretário